

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5400742** e o código CRC **CB277B47**.

2.14. Portaria Nº 2110/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de abril de 2024

Portaria Nº 2110/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de abril de 2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, e as suas alterações posteriores pelas Resoluções nº 298/2019, 371/2021, 375/2021 e 481/2022, todas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 84/2023 que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 25159/2024 - PJPI/COM/TER/FORTER/8VARCITER/GAB8VARCITER (Id. 5368841) da servidora Ana Clara Carvalho Rodrigues,

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 35616/2024 - PJPI/COM/TER/FORTER/7VARCITER/GAB7VARCITER (5391510) do magistrado Sebastião Firmino Lima Filho; e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5502/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 5396672) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000131695-8,

R E S O L V E :

REVOGAR o **REGIME DE TELETRABALHO** concedido à servidora **ANA CLARA CARVALHO RODRIGUES**, Assessora de Magistrada, matrícula 28656, no âmbito do **GABINETE DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA**, autorizado pela Decisão Nº 17390/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4944936) e pela Portaria Nº 6272/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de novembro de 2023 (Id. 4949384), com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de abril de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 22/04/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5401000** e o código CRC **E3BA2488**.

2.15. Portaria Nº 2112/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de abril de 2024

Portaria Nº 2112/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de abril de 2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 82/2023 que regulamenta as condições especiais de trabalho na modalidade exercício da atividade em regime de teletrabalho de magistrados(as) e servidores(as) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências.;

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida à servidora **Sara Alves Bastos Teixeira**;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 756/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 5394800); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5511/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 5397192) proferida nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000029553-8,

R E S O L V E :

Art. 1º **AUTORIZAR** em benefício da servidora **SARA ALVES BASTOS TEIXEIRA**, Analista Judiciário/Assistente Social, matrícula nº 3127, lotada na 2ª Vara Criminal (Execução Penal) da Comarca de Teresina, a **CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO**, na **modalidade exercício da atividade em regime de teletrabalho**, pelo prazo de **18 (dezoito) meses posteriores ao fim da licença maternidade**, ou seja, **a partir do dia 04 de maio de 2024**, nos termos do art. 6º, do Provimento Conjunto Nº 82/2023, observando-se o disposto no artigo 22 do mencionado normativo.

Art. 2º Conforme recomendação da SUGESQ (Despacho Nº 40641/2024, Id. 5361377), a servidora deverá realizar reavaliações semestrais do caso, por meio da juntada de relatório médico atualizado que comprove a manutenção da condição de lactante.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de abril de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 22/04/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5401686** e o código CRC **1C421FE8**.

2.16. Portaria Nº 2115/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de abril de 2024

Portaria Nº 2115/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de abril de 2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, etc.

CONSIDERANDO as metas estabelecidas para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO a vinculação de algumas unidades gestoras dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade à Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as metas referentes ao primeiro grau de jurisdição por parte do Órgão Correcional;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 44948/2024 - PJPI/CGJ/GABCOR/GRC (Id. 5397446) constante no processo SEI Nº 23.0.000095290-7,

R E S O L V E :

Art. 1º **RECOMPOR** a **Comissão Gestora** das metas estabelecidas para avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, bem como daquelas definidas no âmbito do Prêmio TJ-PI de Qualidade, referentes ao primeiro grau de jurisdição, designada pela Portaria Nº 4283/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023 (Id. 4614443), com os membros abaixo relacionados:

I - **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO** - Coordenadora;

II - **MARIANNA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL NUNES** - Suplente;

III - GABRIELA DE CASTRO PASSOS MATOS PIRES;

IV - TIAGO LEITE LIMA;

V - LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO;

VI - PEDRO PAULO DE ARAÚJO SILVA;

VII - MARIANA LIMA PEREIRA;

VIII - JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA;

IX - ISABELA TABATINGA DO REGO LOPES; e

X - MATHEUS SILVA DE MACEDO ARAUJO.

Art. 2º A Comissão ora constituída atuará até o dia 31 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de abril de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 22/04/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5403434** e o código CRC **FEF2B260**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 2081/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7461/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5385788),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 69/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (5244210),

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 54/2024 (5370131)**, a saber:

Fiscal: Nádia Soares Livramento - matrícula nº 31526;

Suplente: Urbano Pereira Oliveira - matrícula nº 1011715.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 19/04/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5396170** e o código CRC **7EDB1723**.

3.2. Portaria Nº 2096/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7629/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5394830),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 65/2024 - PJPI/COM/JAI/FORJAI/VARUNIJAI (5332162),

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 76/2024 (5386167)**, a saber:

Fiscal: Luiz Claudio Pergentino Pereira da Silva - matrícula nº 3653;

Suplente: Rayane de Jesus Carvalho - matrícula nº 3051.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 19/04/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5398479** e o código CRC **51A90A37**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 898/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000046451-8**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Camila Dias Braga**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Magistrado - SECPRE (CC/03), Matrícula nº